



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 06 DE MARÇO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.566

DECRETO.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 08
PORTARIA.....	PÁG. 08
EXTRATO.....	PÁG. 12
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 13
ERRATA.....	PÁG. 16
AVISO.....	PÁG. 16
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 19

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 554, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **IRIS LELLIS QUEIROZ**, matrícula nº. **941484**, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial do Vice-Prefeito*, símbolo *DAS-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 745, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**, matrícula nº. **289043-03** e **SÉRGIO VENÂNCIO DA SILVA**, matrícula nº. **671673-2**, lotados na Secretaria do Governo Municipal, a

empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 02 de março de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor de **R\$ 132,50** (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 746, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **FLÁVIO YUAÇA**, matrícula n.º **166464-2**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no período de 03 a 06 de março de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 747, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GERALDO DOS REIS MORAIS**, matrícula n.º 782947, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 04 e 05 de março de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretária do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 748, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EULER LÁZARO DE MORAIS**, matrícula n.º 860026-1, Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 05 de março de

2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor total de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 749, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EULER LÁZARO DE MORAIS**, matrícula n.º 860026-1, Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade de Rio de Janeiro - RJ, nos dias 09 a 10 de março de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 750, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 214841-2 e **MARIA MADALENA REZENDE MONTEIRO**, matrícula n.º 252271-1, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a empreenderem viagem à São Paulo - SP, no período de 09 a 12 de março de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.360,00** (hum mil, trezentos e sessenta reais), sendo **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), para o primeiro e **R\$ 600,00** (seiscentos reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 751, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **GISLEY RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula n.º 260002, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo *CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 755, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **IRIS LELLIS QUEIROZ**, matrícula n.º 941484, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Executivo do Vice-Prefeito*, símbolo *DAS-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 756, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **TAYRONE DE MARTINO GOMES**, 501441, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Imprensa do Vice-Prefeito*, símbolo *DAS-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 757, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ELNEI CÂNDIDA DE PAIVA ALVES, matrícula nº 941492**, do cargo, em comissão, de *Assessora de Imprensa do Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo DAS-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 758, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELNEI CÂNDIDA DE PAIVA ALVES, matrícula nº 941492**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial do Vice- Prefeito, símbolo DAS-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 759, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MIRLEY MARIA GALDINO RODRIGUES, matrícula nº 622109**, do cargo, em comissão, de *Secretária Executiva do Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo DAS-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 760, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MIRLEY MARIA GALDINO RODRIGUES, matrícula nº 622109**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, Símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 761, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ALESSANDRA PEREIRA DE BRITO** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, Símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 762, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **EDNALVA MARIA DE AQUINO** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 763, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ISAC QUEIROZ ROSA AYRES** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 765, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **PATRÍCIA DE AQUINO SILVA**, matrícula n.º 663115, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 766, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear THAIS CRISTINA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 723940**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 767, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear HEBER GRACIANO DA SILVA, matrícula n.º 507105**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 768, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ÁUREA WIEIRA DE SOUZA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 769, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DELESMANO ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 804169**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, Símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 770, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** ISA CLÁUDIA PIRES DA SILVA, matrícula n.º 620904, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, Símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 771, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** CAIO CESAR ARRUDA GUSMÃO para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, Símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 772, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 773, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, Símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 775, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VALDEMAR MOREIRA NEVES, matrícula n.º 500801**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal - PROCON/GOIÂNIA, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1025, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar RAFAEL JOSÉ SILVA CORRÊA, matrícula n.º 275905, e LUSIMÁRIO ALVES CARDOSO, matrícula n.º 462543**, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 20 de março de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.350,00** (hum mil, trezentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 35430083/2009

INTERESSADO: Chater Participações Ltda

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO Nº019/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art.115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso X e artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, **AUTORIZAR** a assinatura do Contrato de Locação entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CHATER PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr.Sassine Chater, referente ao imóvel situado à Rua 03-A, n.º 185, quadra 54, Setor Aeroporto, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **Centro de Atenção ao Alcoolista (CASA)**, no valor mensal de **R\$3.915,12** (três mil, novecentos e quinze reais e doze centavos), pelo prazo de 12 meses, sendo o período de **10 de novembro de 2008** até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração de instrumento próprio, após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

AMMA

PORTARIA Nº.072/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora HERONDINA FERNANDES GOMES CARVALHAES, Assistente de Atividades Administrativas II, Grau A03, Padrão “J”, lotada junto à Agência Municipal do Meio Ambiente, contagem em dobro da Licença Prêmio por Assiduidade, adquirida e não gozada, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, compreendido entre 04/05/1976 à 03/05/1981, para fins de aposentadoria, a partir de sua concessão.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de março de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 073/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSINA GAMA**, Auxiliar de Apoio Administrativo I, matrícula nº. 98213-01, lotada nesta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12/11/2001 à 11/11/2006, a ser gozada no período de 1º de março à 1º de junho de 2009.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de março de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº .074/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IOLANDA GONDIM DA COSTA**, Assistente de Atividades Administrativas II, matrícula nº. 6971-01, lotada nesta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01/02/1999 à 31/01/2004, a ser gozada no período de 3 de março à 1º de junho de 2009.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de março de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 075/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **EDEVALDO BERNARDINO DA SILVA**, Assistente de Atividades Administrativas I, matrícula nº. 99740-01, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 17/09/1996 à 16/09/2001, a ser gozada no período de 3 de março à 1º de junho de 2009.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de março de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 076/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDEVALDO BERNARDINO DA SILVA**, Assistente de Atividades Administrativas I, Grau A03, Padrão "I", lotado junto à Agência Municipal do Meio Ambiente, contagem em dobro da Licença Prêmio por Assiduidade, adquirida e não gozada, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, compreendido entre 17/09/1991 à 16/09/1996, para fins de aposentadoria, a partir de sua concessão.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de março de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 077/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a averbação de tempo de serviço a servidora **MARIA FATIMA GARCIA ALVES**, matrícula 696625-02, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no que se refere ao tempo de serviços prestados, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
23/08/2005 a 27/04/2006	00 ano(s), 08 mês (es) e 05 dias(s) - 245 dias	INSS

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de março de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 078/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a averbação de tempo de serviço a servidora **IRACIARA APARECIDA ROQUE ARAUJO**, matrícula 261513-03, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no que se refere ao tempo de serviços prestados, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Declaração de Tempo de Contribuição - Prefeitura de Goiânia, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
01/05/1989 a 30/04/1991	02 ano(s), 00 mês (es) e 00 dias(s) - 730 dias	INSS
01/12/1994 a 01/01/1997	02 ano(s), 01 mês (es) e 00 dias(s) - 760 dias	Prefeitura de Goiânia
02/01/1997 a 01/07/1999	02 ano(s), 06 mês (es) e 01 dias(s) - 911 dias	Prefeitura de Goiânia
02/07/1999 a 05/08/2008	09 ano(s), 01 mês (es) e 03 dias(s) - 3.318 dias	INSS

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de março de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 079/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº.
8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a averbação de tempo de serviço ao
servidor **JAIRO MADSON ROSA DE MORAES**, matrícula 868736-
01, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no que se
refere ao tempo de serviços prestados, conforme certidão expedida pelo
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para efeito de
aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
01/02/1984 a 22/07/1984	00 ano(s), 05 mês(es) e 22 dia(s) - 172 dias	INSS
17/04/1995 a 02/09/1995	00 ano(s), 04 mês (es) e 16 dia(s) - 136 dias	INSS
27/09/1995 a 01/12/2001	06 ano(s), 02 mês (es) e 05 dia(s) - 2.255 dias	INSS
02/09/2002 a 05/02/2003	00 ano(s), 05 mês (es) e 04 dia(s) - 154 dias	INSS
01/06/2006 a 26/12/2007	01 ano(s), 06 mês (es) e 25 dia(s) - 570 dias	INSS

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de março de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 080/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº.
8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a averbação de tempo de serviço ao
servidor **WILMAR MARTINS DANTAS**, matrícula 76430-01, lotado
na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no que se refere ao
tempo de serviços prestados, conforme certidão expedida pelo Instituto
Nacional de Seguridade Social - INSS, para efeito de aposentadoria e
disponibilidade, a partir de sua concessão.

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
24/08/1977 a 22/09/1977	00 ano(s), 00 mês (es) e 29 dia(s) - 29 dias	INSS
06/03/1978 a 27/03/1978	00 ano(s), 00 mês (es) e 22 dia(s) - 22 dias	INSS
24/04/1978 a 08/05/1978	00 ano(s), 00 mês (es) e 15 dia(s) - 15 dias	INSS
01/06/1978 a 24/07/1978	00 ano(s), 01 mês (es) e 24 dia(s) - 54 dias	INSS
12/09/1978 a 17/05/1979	00 ano(s), 08 mês (es) e 06 dia(s) - 246 dias	INSS
08/12/1979 a 31/03/1980	00 ano(s), 03 mês (es) e 24 dia(s) - 114 dias	INSS
05/05/1980 a 24/09/1980	00 ano(s), 04 mês (es) e 20 dia(s) - 140 dias	INSS
30/03/1981 a 04/11/1981	00 ano(s), 07 mês (es) e 05 dia(s) - 215 dias	INSS
01/12/1981 a 01/11/1982	00 ano(s), 11 mês (es) e 01 dia(s) - 331 dias	INSS

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de março de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA N.º 081/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº.
8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO XAVIER DA SILVA**, Agente de Serviços Operacionais II, matrícula nº. 98981-01, lotado nesta Agência, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 17/02/1994 à 16/02/1999 e 17/02/2004 à 16/02/2009, a ser gozada no período de 16 de fevereiro à 16 de agosto de 2009.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de março de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 011, DE 03 DE MARÇO DE 2009**

***“CONCEDE ADICIONAL POR
PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.324, de 02 de julho de 2007 e em conformidade aos relatórios anexos ao Processo nº 3.662.777-8/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Produtividade, com base nos relatórios e avaliações de qualidade e produtividade realizada pelo Departamento de Contabilidade e Administração Financeira, desta Pasta, aos Servidores Efetivos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	Nº CRC	Nº CPF
864358	CÉLIO ROBERTO DE ALMEIDA	SEFIN	017.303	719149431-04
597.309-1	EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA	SEFIN	17.136	409283141-20
458.147-1	ELIZÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA	SEFIN	13.609	763497211-87
869.171-1	ELIZABETE DIAS DA SILVA	SEFIN	17.283	764765451-91
713.694-1	ESTELA MARES M. GARCEZ DIAS	SEFIN	09.988	360293861-15
863.351-1	FERNANDO DE FREITAS MESQUITA	SEFIN	15.730	834173701-91
861.987-1	FREDERICO DE DEUS CALAÇA	SEFIN	17.111	710629981-20

925.144	GABRIEL PEREIRA FÉ JUNIOR	SEFIN	17.668/O	897409711-72
926.140	GENILDO JOSÉ LEANDRO	SEFIN	16.596/O	792986301-82
864.773-1	GILVAN GARCEZ RIBEIRO	SEFIN	17.284	613460551-49
862.851-1	HUMBERTO MAGALHÃES SILVA	SEFIN	16.618	479443231-34
713.350	ISAURA MARINHA DE OLIVEIRA	SAÚDE	009.945	310836921-00
387.550-1	JÂNIO MARQUES DE SOUZA	SEFIN	15.921	873706031-72
410.896	LUCIANA MARTINS BARROS	AMT	015.236	774793191-34
861.596-1	LUCIENNE THEREZA COSSE SILVA	SEFIN	011.398	497691201-97
865.427-1	LUIS FERNANDO XAVIER DE SOUZA	SEFIN	028.389	009815415-00
715.204-1	LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAUJO	SEFIN	13421/O-7	574680441-04
76.163	MARLI MARIA CARNEIRO	SAÚDE	013.757	193097671-20
738.735-1	MILLA ROSA PEIXOTO	SEFIN	160021/O-3	920653331-20
90.581	NELSON AFONSO DA SILVA	SAÚDE	009.281	402105961-04
029.815-1	NILSON JOAQUIM ARRUDA	SEFIN	007.774	193094811-53
718.386-1	RANNIEL MARTINS SILVA	SEFIN	14285/O-8	824486471-00
863.700-1	ROSILANE MOTA LEITE	SEFIN	172.424	291951521-72
714.097	SANDRA MARGARIDA ROCHA	SAÚDE	017.114	347844621-04
728.896	SEBASTIÃO PEREIRA NEIVA	SEFIN	016.307	062807811-00
404.292-1	SORAYA PEDROSO COQUEIRO	SEPLAM	13907/O-5	767599541-49
80.888	THERESINHA J. DOS SANTOS	SEFIN	012.235	166271481-53
585.939	WALDEVANGE NAVES DA SILVA	AMMA	15152	811562351-20
028.622-1	ZELINDA SILVA LIMA	AMMA	13758/O-3	130476201-72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no período de 01 a 31/03/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS - aos 03 dias do mês de março de 2009.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

EXTRATO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/2008

1. FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º, c/c art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa **ARCA ALIANÇA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME.**

3. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto, o valor referente a prestação de serviços de limpezas e manutenção de piscinas nas unidades da SEMAS acréscimo de R\$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor global do Contrato de fornecimento de prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a empresa **ARCA ALIANÇA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME.**

4. VALOR: Estima em **R\$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, o acréscimo ao valor global do Contrato.

5. Dotação Orçamentária:
2009.28.50.08.244.0032.2.198..339039.16.80.03

6. Nº e data do empenho: 03, de março de 2009.

7. PROCESSO Nº: 31579449/2007

Processo nº: 31579449/2007

Nome: **ARCA ALIANÇA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME.**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VII AO
CONTRATO Nº 027/05

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a firma
CSN ENGENHARIA LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 03.02.09.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.641.954-7.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 27/05 por mais 120 (cento e vinte) dias.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2009

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Advogado

RESOLUÇÃO

CMTC

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

APROVA A ATUALIZAÇÃO DO “PROGRAMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE COLETIVO - PMTC”, QUE INTEGRA O “PLANO DIRETOR SETORIAL DE TRANSPORTE COLETIVO - PDSTC”, ATRIBUI RESPONSABILIDADES PARA AS CONCESSIONÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, instituída por força da Lei Complementar Estadual nº 34, de 03 de outubro de 2001, no uso de suas atribuições legais e:

- 1. considerando** que as novas concessionárias dos serviços da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Grande Goiânia (RMTC Goiânia) vem executando com regularidade os investimentos que lhes cabem, voltados para a operação dos serviços, em cumprimento de disposições próprias dos Contratos de Concessão celebrados em 25/03/2008, os quais decorrem da Concorrência CMTC nº 01/2007;
- 2. considerando** que em razão dos citados investimentos já foram adquiridos e colocados em operação 1.043 ônibus novos, zero quilômetro, todos dotados de dispositivo de acesso para usuários portadores de dificuldades severas de locomoção;

3. **considerando** que foram adquiridos pelas concessionárias e estão em fase de desenvolvimento e instalação conjuntos tecnológicos que integram o chamado ITS - Sistema Inteligente de Transporte, que resultarão na implantação e funcionamento das Centrais de Controle Operacional - CCO, e no Serviço de Informação Metropolitano - SIM;
4. **considerando** que foram iniciados no mês de julho último os estudos operacionais da rede de transporte, sob a denominação de “Novo Plano Operacional - NPO”, conforme consta da Resolução CMTC nº 40, de 25 de julho de 2008;
5. **considerando** os estudos de atualização das ações e investimentos do Programa Metropolitano de Transporte Coletivo - PMTC, o qual integra o Plano Diretor Setorial de Transporte Coletivo - PDSTC, aprovado pela Deliberação CDTC nº 57, de 4 de maio de 2007, conforme constante da Nota Técnica de 13 de outubro de 2008, de lavra da área técnica desta Companhia.
6. **considerando** que os citados estudos de atualização do PMTC demonstram a importância que passa a ter a implementação, por parte do Poder Público, dos projetos e obras de infra-estrutura, isto como forma de potencializar os investimentos que estão sendo feitos pelas concessionárias na parte de operação dos serviços;
7. **considerando** que os projetos e obras de infra- estrutura devem abranger ações de curto prazo voltadas: (i) para a recuperação, reformulação e construção de terminais de passageiros; (ii) para a instalação de abrigos em estações de conexão e pontos de parada; (iii) para a requalificação do Eixo Anhanguera e a implantação do Eixo Norte-Sul; e (iv) para a priorização do transporte coletivo no sistema viário da Capital;
8. **considerando** que para o financiamento de projetos e obras de infra-estrutura existem recursos disponíveis em dois programas do Governo Federal geridos pelo Ministério das Cidades, um denominado “PRÓ-TRANSPORTE” e outro denominado “PRO-MOB - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA”, os quais têm como agente executor a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo o primeiro dotado de recursos do FGTS para alocação sob a forma de empréstimo, e o segundo de recursos do Orçamento Geral da União para alocação a fundo perdido;
9. **considerando** que para o custeio dos investimentos da maior parte das ações listadas nos incisos (i) e (ii) do item 8 acima a CMTC conta com recursos que vem sendo aportados pelas concessionárias, sob a forma de “... *pagamento para implementação das novas concessões e investimentos em infra-estrutura de curto prazo previstos no PMTC...*”, no importe total de R\$ 45.600.000,00;
10. **considerando** que da verba citada no item anterior as concessionárias pagaram à CMTC as primeiras sete (07) parcelas mensais, de um total de treze (13) previstas na Cláusula Quadragésima Segunda dos Contratos de Concessão celebrados na data de 25 de março de 2008;
11. **considerando** que os recursos a que alude a referida Cláusula têm destinação específica (... *implementação das novas concessões e investimentos em infra-estrutura de curto prazo, previstos no PMTC...*), e, por força do Edital e dos Contratos, não podem ser desviados dessa finalidade;
12. **considerando** a alegação das concessionárias, na fundamentação de pedido encaminhado à CMTC no dia 8 de outubro de 2008, de afetação do seu planejamento financeiro causada pela atual crise financeira mundial e conseqüente falta de liquidez dos mercados financeiros e de capitais;
13. **considerando** o pleito das concessionárias de pagar à CMTC as seis (6) últimas parcelas da obrigação acima referida com a execução e entrega de projetos e obras de infra-estrutura de valor equivalente, o que possibilitaria às empresas procederem à captação de recursos do programa “PRÓ-TRANSPORTE”, que tem condições de custo e de prazo menos afetadas pela crise financeira internacional;
14. **considerando** que tanto o item 23.5 do Edital da Concorrência CMTC nº 01/2007, como a Cláusula Sexagésima Quarta dos Contratos de Concessão, abrem possibilidade para que as Concessionárias executem “... *projetos, obras ou serviços relacionados com a prestação do serviço de transporte e necessários ao melhor desenvolvimento do objeto da concessão*”, neste caso com a forma de ressarcimento dos valores despendidos sendo “... *definida por acordo entre as partes*”;
15. **considerando** que tanto a Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), como a doutrina e a jurisprudência brasileiras admitem, expressamente, a alteração dos contratos e a conseqüente modificação de sua forma de pagamento, para acudir circunstâncias supervenientes, imprevisíveis e inevitáveis, e de comprovada repercussão sobre a execução dos contratos;
16. **considerando** as razões de fato e de direito apontadas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Companhia, datado de 5 de novembro de 2008, que conclui pela possibilidade legal e jurídica de deferimento do pedido das concessionárias, observadas as cautelas indicadas na peça;
17. **considerando** os termos de outra Nota Técnica produzida por esta Companhia, datada de 13 de novembro de 2008, que identificou e qualificou os projetos e obras passíveis de serem transferidos pela CMTC para serem executados sob responsabilidade das concessionárias;
18. **considerando** que os projetos e obras de infra- estrutura de curto prazo, a serem executados por força da admitida repactuação da citada Cláusula Quadragésima Segunda dos Contratos de Concessão, continuarão sob a cura e a fiscalização da CMTC, inclusive quanto à definição e aprovação dos projetos básicos e quanto às indicações necessárias à execução das obras, inclusive orçamentos e cronogramas estimativos;
19. **considerando** que a iniciativa privada pode ser relativamente mais ágil na execução de obras e serviços de infra-estrutura, e que o deferimento do pedido das Concessionárias não acarretará, por isso mesmo, quaisquer prejuízos, nem para o interesse público, nem para a coletividade e nem para os serviços da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Grande Goiânia (RMTC Goiânia);
20. **considerando** por último, o que foi apreciado, discutido e aprovado em reunião da Diretoria Colegiada desta Companhia, nesta data de 19 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os estudos de atualização do “Programa Metropolitano de Transporte Coletivo - PMTC”, conforme constantes da Nota Técnica datada de 13 de outubro de 2008, de lavra da área técnica desta Companhia, a qual se acha apensada aos autos do Processo Administrativo nº 33066813/2007.

Art. 2º. Acolher recomendação contida na Nota Técnica citada no artigo anterior, e determinar à Diretoria Técnica desta Companhia que providencie a elaboração e encaminhamento de Carta Consulta da CMTC ao Ministério das Cidades, com vistas à obtenção de recursos do “PRO-MOB - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA”, para as seguintes ações de curto prazo consignadas no PMTC:

- I. Requalificação do Eixo Anhanguera;
- II. Implantação do Eixo Norte-Sul; e
- III. Implantação do programa PRIORITRAN de priorização do transporte coletivo no sistema viário de Goiânia.

Art. 3º. Autorizar a repactuação da Cláusula Quadragésima Segunda dos Contratos de Concessão de 25/03/2008, conforme requerimento conjunto das Concessionárias, datado de 08 de outubro de 2008, constante dos autos do Processo Administrativo nº 33066813/2007.

Art. 4º. Eleger, de conformidade com estudo específico da área técnica da CMTC, para execução sob responsabilidade direta das Concessionárias, os seguintes projetos e obras de infra-estrutura de curto prazo, todos inerentes ao Programa Metropolitano de Transporte Coletivo -PMTC:

I. Terminais de integração

Local	Objeto	Obra (R\$)	Projeto (R\$)	(Total (R\$)
Goiânia Viva	Reforma completa	1.102.018,00		1.102.018,00
Maranata	Reforma completa	940.500,00		940.500,00
Recanto do Bosque	Reforma completa	1.270.500,00		1.270.500,00
Araguaia	Reforma completa	940.500,00		940.500,00
Senador Canedo	Adequações	150.420,00	38.178,00	188.598,00
Santa Rita	Construção, inclui desativação do T. P. Oeste	1.696.165,05	149.985,00	1.846.150,05
Vera Cruz	Construção	2.594.193,00	149.985,00	2.744.178,00
Trindade	Construção	1.811.250,00	149.985,00	1.961.235,00
Bandeiras	Construção	6.355.647,50		6.355.647,50
Nerópolis	Construção Peq. Porte	212.195,20	38.178,00	250.373,20
Goianira	Construção Peq. Porte	269.980,50	38.178,00	308.158,50
Garavelo	Ampliação	2.217.407,44	149.985,00	2.367.392,44
Total (I)		19.560.776,69	714.474,00	20.275.250,69

Nota: valores de outubro de 2008.

II. Estações de conexão

Estação	Porte	Obra (R\$)	Projeto (R\$)	Total (R\$)
Campus	Pequeno	129.840,00	6.492,00	136.332,00

Guanabara	Pequeno	129.840,00	6.492,00	136.332,00
Balneário Meia-ponte	Pequeno	129.840,00	6.492,00	136.332,00
Amazônia	Pequeno	129.840,00	6.492,00	136.332,00
Tiradentes	Pequeno	129.840,00	6.492,00	136.332,00
TOTAL (2)		649.200,00	32.460,00	681.660,00

Nota: valores de outubro de 2008.

§ 1º. Os investimentos constantes das tabelas dos incisos I e II acima decorrem das estimativas elaboradas pela CMTC no corpo da Nota Técnica referida no “caput” deste artigo.

§ 2º. Os projetos (básico, arquitetônico e complementares) serão definidos e aprovados pela CMTC e por esta submetidos às concessionárias juntamente com os respectivos cronogramas de execução de obras.

§ 3º. É da Diretoria Técnica desta Companhia a responsabilidade pelo acompanhamento, controle e fiscalização dos projetos e obras a serem repassados às Concessionárias nos termos deste artigo, inclusive quanto à apuração final dos valores despendidos em sua execução, em observância do § 1º da Cláusula Sexagésima Quarta dos Contratos de Concessão.

Art. 5º. Em face do contido nesta Resolução, fica determinado à Assessoria Jurídica desta Companhia que de imediato providencie competente termo aditivo aos Contratos de Concessão.

Parágrafo único. O termo aditivo referido no “caput” disporá sobre a forma de controle e acompanhamento público da execução dos projetos e obras por parte das Concessionárias, em observância do disposto na Cláusula Sexagésima Quarta dos Contratos de Concessão de 25/03/2008.

Art. 6º. Este ato administrativo entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, em Goiânia aos 19 dias do mês de novembro de 2008.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

ENGELL SANTOS
Diretor Técnico

EDUARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA
Diretor de Fiscalização

FELISMAR ANTONIO MARTINS
Diretor Administrativo-Financeiro

ERRATA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 225/2008**

No Termo da Homologação do Pregão Presencial nº 225/2007, tipo menor preço por lote, processo 34221359/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.479, de 28.10.2008, onde se lê:

- SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - (Lotes 06, 07) ;
- FATEC - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - (Lotes 12, 13, 14, 15);
- WV DE MORAIS E CIA LTDA - (Lotes 08, 11);
- L RORIZ ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA - (Lotes 01, 02, 03);
- GUSTAVO VINICIUS DE MORAES - (Lote 05);
- MÓVEIS CARVALHO LTDA-ME - (Lotes 04, 10), **leia-se:**
- SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - (Lote 04) ;
- FATEC - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - (Lote 09);
- WV DE MORAIS E CIA LTDA - (Lotes 05, 08);
- L RORIZ ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA - (Lote 01);
- GUSTAVO VINICIUS DE MORAES - (Lote 03);
- MÓVEIS CARVALHO LTDA-ME - (Lotes 02,07).

Goiânia, 03 de março de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 35224122/2008, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009**, com abertura prevista para o dia 05 de março de 2009, às 14:30 horas, **FICA ADIADO para o dia 24 de março de 2009, às 14:30 horas**, motivada pela necessidade de alteração do edital. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 05 de março de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 35121871/2008, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009**, com abertura prevista para o dia 05 de março de 2009, às 09:30 horas, **FICA ADIADO para o dia 26 de março de 2009, às 09:30 horas**, motivada pela necessidade de alteração do edital. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 05 de março de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

DATA ABERTURA: 23 de Março de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo diversos (bambolê, bolas, coletes e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Ítem

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 36149434/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação- SME

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone:(62)3524-6320/6321 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 05 de março de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009-
REPUBLICAÇÃO

DATA ABERTURA: 24 de Março de 2009

HORÁRIO: 9:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de uniforme dos coletores de lixo hospitalar, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 34984646/2008

INTERESSADO: Companhia de Urbanização de Goiânia-
COMURG

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone:(62)3524-6320/6321 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 05 de março de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2009

DATA ABERTURA: 23 de Março de 2009

HORÁRIO: 09.30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo diversos (atabaque, berimbau, cronômetro digital e pandeiro), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Ítem

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 36258896/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação- SME

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone:(62)3524-6320/6321 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 05 de março de 2009

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009

DATA ABERTURA: 23 de Março de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de BUFFET, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 36115220/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320/6321 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 05 de março de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2009

DATA ABERTURA: 23 de Março de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços correspondentes ao fornecimento de passagens aéreas nacionais e terrestres, hospedagem e etc, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 35692878/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde- SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone:(62)3524-6320/6321 Fax:(62)3524-

6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 05 de março de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2008-
REPUBLICAÇÃO

DATA ABERTURA: 24 de Março de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 32590772/2007 e 33927592/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde- SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone:(62)3524-6320/6321 Fax:(62)3524-6315, e-mail -

cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 05 de março de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2008

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelos Decretos Municipais n.ºs 1616 de 07/08/07, 2185 de 15/08/08 e 064 de 13/01/09, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2008**, cuja abertura dos trabalhos tiveram início na sessão do dia 30/09/2008, às 09:30 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESULTADO DO JULGAMENTO:

EMPRESAS HABILITADAS:

DELTA CONSTRUÇÕES S/A, e CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

PLANEX ENGENHARIA LTDA e SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.

Goiânia, 05 de março de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

Adriana de Freitas Cleveland e Outro, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA, processo nº 35724192, a Licença Ambiental de Instalação para conjunto habitacional / loteamento situado à BR 153, K 3,5, saída para Anápolis, Bairro Caiçara Goiânia/Go.

AMMA

Território do Couro e componentes p/calçados LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA, processo nº 36825715, a Licença Ambiental Poluição/Simplificada para Revenda de Produtos p/ calçados situado à AV. Mato Grosso nº 337 Qd 114 A Lt 11 Setor Campinas Goiânia/Go.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências
B - Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.